



18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Nº Protocolo 487/2007
Data 19/06/2007
DIÁRIO PUBLICAÇÃO

LEI Nº 780/2007

Maria da Penha de Castro
Prefeita Municipal

"Dá nova denominação ao Pré-Escolar de Santo Antonio do Sossego e adota outras providências."

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Escola Municipal de Educação Infantil "JOSÉ LUIZ MENECHEL"**, o Pré-Escolar de Santo Antonio do Sossego, nesta cidade.

Art. 2º. O Município providenciará a confecção e fixação da Placa indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 518/97 de 16/06/1997.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 18 de junho de 2007.


EDEVAN MENECHEL
Prefeito Municipal